



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113/2026/SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Andréa Karla Menezes Protásio.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 216/2025-GP, de 15.08.2025, publicada no Boletim SEI/TRE-RN, edição do dia 15.08.2025, e considerando o disposto na Lei n.º 11.416/2006, alterada pela Lei n.º 15.292/2025 de 19.12.2025, bem como as informações constantes nos autos do SEI n.º 00923/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO, considerando o disposto na Lei 11.416/2026, alterada pela Lei 15.292/2025, em seu art. 15, inc. V e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data do início do efeito	Data do fim do efeito	Percentual Conjunto de 120 horas de ações de treinamento
30024591	ANDREA KARLA MENEZES PROTASIO	28/09/2025	28/05/2028	1%

Art. 2º A partir de 01.01.2026, os percentuais deverão ser convertidos em 0,2 (dois décimos) do Valor de Referência (VR) fixado no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006, alterada pela Lei n.º 15.292/2025, consoante o disposto no art. 15, inc. V.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudia Marinho

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2468038&crc=38E54C8C informando, caso não preenchido, o código verificador **2468038** e o código CRC **38E54C8C**.